

Sistemas de Informação na Atividade dos Administradores Judiciais

XXIII Encontro Nacional da APAJ
27 Novembro 2021



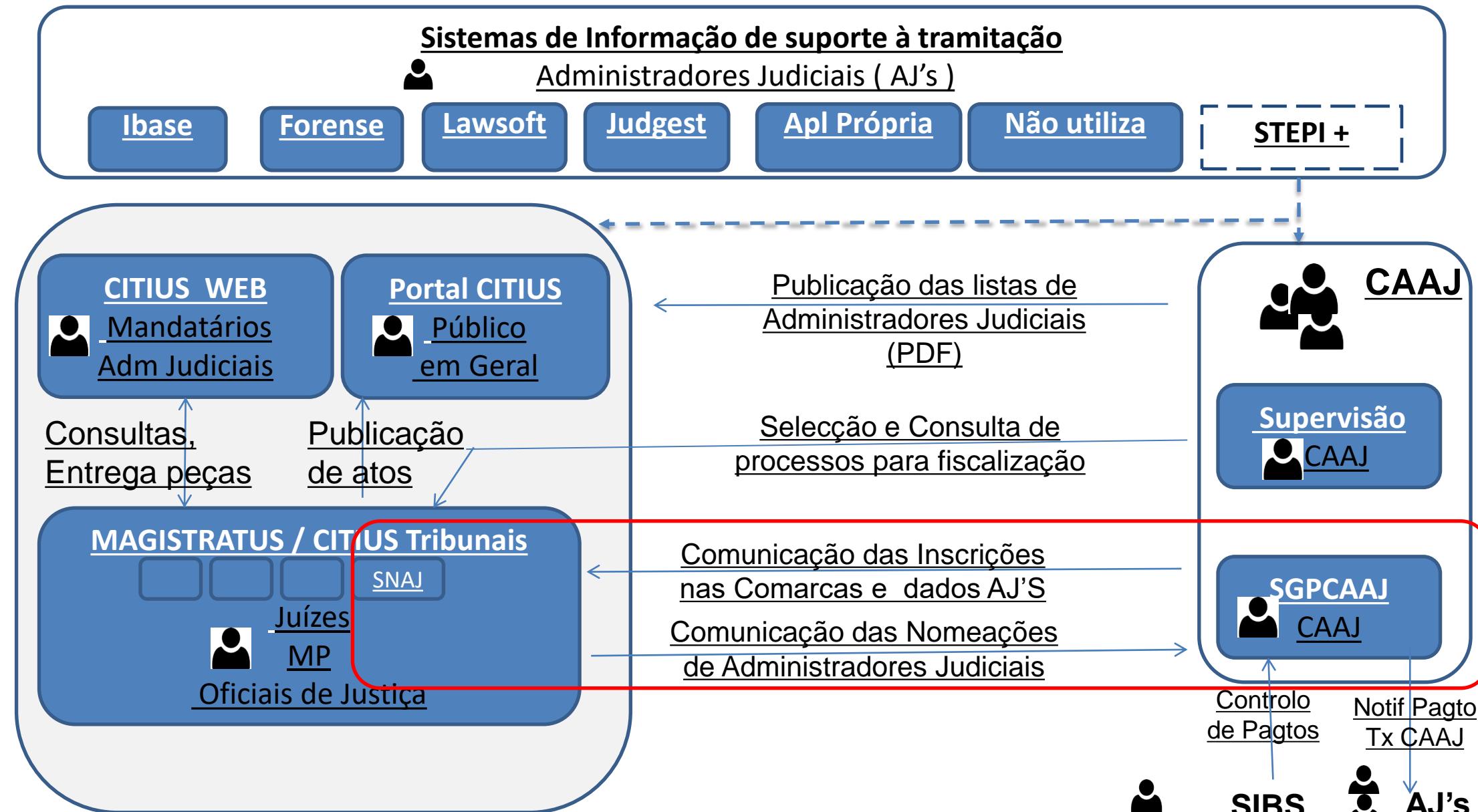
Sistemas de Informação na Atividade dos AJ's

Índice

- 1. Sistema de Nomeação de Administradores Judiciais**
 - a) Requisitos e Ajustamentos**
 - b) Funcionalidades**
 - c) Indicadores de utilização**
- 2. Notas Finais**

Sistemas de Informação na Atividade dos AJ's

Sistema de Nomeação de AJ's - Enquadramento



Sistemas de Informação na Atividade dos AJ's

Sistema de Nomeação de AJ's – Enquadramento

O Sistema de Nomeação de Administradores judiciais:

- **Entrada em funcionamento:** Dezembro de 2015
- **Utilizadores:** Juízes do Comércio, que passaram a poder nomear eletronicamente os administradores judiciais, optando pela modalidade aleatória ou indicação.
- **Requisitos:** Definidos pela CAAJ e ratificados pelo Conselho Superior da Magistratura (CSM).
- **Evolução/Alterações:** A regra de posicionamento de Aj's nas listas para efeitos de nomeação, foi alterada com efeitos ao 2º Semestre de 2019:

ANTES:

O administrador judicial será posicionado na lista com o contador igual ao do administrador judicial ativo e inscrito nessa comarca que o tenha mais elevado.”



DEPOIS

O administrador judicial será posicionado na lista com o contador igual ao máximo de nomeação aleatórias que um administrador tenha nessa comarca

Sistemas de Informação na Atividade dos AJ's

Sistema de Nomeação de AJ's – Requisitos

- **Jun/2019**

I. Apresentamos o conjunto de **requisitos gerais e específicos que norteiam atualmente o funcionamento do sistema de nomeação de administradores judiciais**, em linha com o definido pela CAAJ e ratificado pelo CSM:

1. Requisitos Gerais

- Aleatoriedade na escolha por comarca.
- Equidade no número de processos distribuídos aos administradores judiciais ativos e inscritos no contexto de cada comarca

2. Requisitos Específicos

- a) Momento do arranque da funcionalidade de nomeação de administradores judiciais (momento 0 – Dez 2015)

Todos os processos pendentes que os administradores judiciais têm nas diversas comarcas antes do arranque efetivo desta funcionalidade, não serão considerados, começando todos com os contadores a 0.

Sistemas de Informação na Atividade dos AJ's

Sistema de Nomeação de AJ's – Requisitos

2. Requisitos Específicos (Cont.)

b) *Inscrição de um novo administrador judicial na comarca (Atualização: Jun/2019)*

O novo administrador judicial será posicionado na lista com o contador igual ao máximo de nomeação aleatórias que um administrador tenha nessa comarca

c) *Suspensão do exercício de funções, nos termos previstos no artigo 15º da Lei nº 22/2013 de 26 de Fevereiro. (Atualização: Jun/2019)*

Terminado o período de suspensão, aplica-se o previsto na alínea b).

Sistemas de Informação na Atividade dos AJ's

Sistema de Nomeação de AJ's – Requisitos

2. Requisitos Específicos (Cont.)

d) Escusa e substituição do administrador judicial, nos termos previstos no artigo 16º da Lei nº 22/2013 de 26 de Fevereiro.

d1)até 35 dias da sua nomeação, o seu contador na comarca onde os processos correm é reduzido na mesma proporção, assim como o administrador judicial em causa não é considerado no procedimento inerente á sua substituição.

d2)após 35 dias da sua nomeação, o seu contador na comarca onde os processos correm não sofre alterações, assim como o administrador judicial em causa não é considerado no procedimento inerente á sua substituição.

e) *Auto suspensão do administrador judicial* (Atualização: Jun/2019)

Terminado o período de auto suspensão, aplica-se o previsto na alínea b).

Sistemas de Informação na Atividade dos AJ's

Sistema de Nomeação de AJ's – Ajustamentos

- Nov/2020

II. Retroatividade na aplicação da nova regra de posicionamento dos AJ's nas listas para efeitos de nomeação

Motivação:

- A alteração do sistema de nomeação de administradores judiciais nos termos atrás referidos, teve apenas **efeito para novas inscrições ou reinscrições a partir de junho de 2019**
- Nesta medida, os administradores judiciais nos quais foi aplicada a regra mais penalizadora de posicionamento nas listas de cada comarca, **tenderiam a continuar a não ser elegíveis para receber processos, por nomeação aleatória, durante um período considerável**.



Estratégia de Mitigação

- Atendendo que não se estava a corrigir uma anomalia, mas a alterar regras originais do sistema de nomeações, foi consensualizado com a CAAJ a **aplicação desta nova regra**:
 - **aos administradores judiciais em que foi aplicada a regra original**
 - **à data atual**
 - **nas comarcas onde têm a inscrição ativa**

Sistemas de Informação na Atividade dos AJ's

Sistema de Nomeação de AJ's – Ajustamentos

- Nov/2020

III. Recorrência de casos de substituição do administrador judicial para assumir o papel de fiduciário

Estratégia de Prevenção



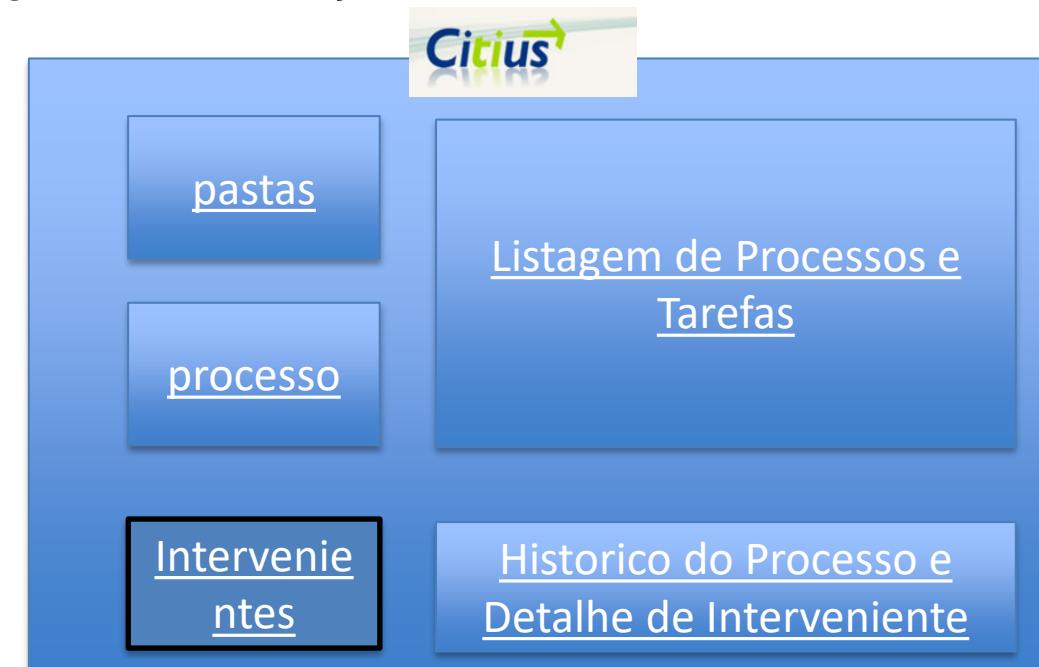
- **A proposta de atribuição de um benefício nas suas nomeações**, quando o administrador judicial aceita o papel de fiduciário num processo, **levantou objeções** por não ter o adequado suporte na legislação em vigor.
- **Avaliação de soluções por via legislativa ?**

Sistemas de Informação na Atividade dos AJ's

Sistema de Nomeação de AJ's – Funcionalidades

- O sistema de nomeação de administradores judiciais está integrado na aplicação CITIUS Tribunais e destina-se a ser utilizado pelo Juiz do processo:

- **Nomear administrador judicial por sorteio**
- **Nomear administrador judicial por Indicação**
- **Substituir administrador judicial por sorteio**
- **Substituir administrador judicial por Indicação**

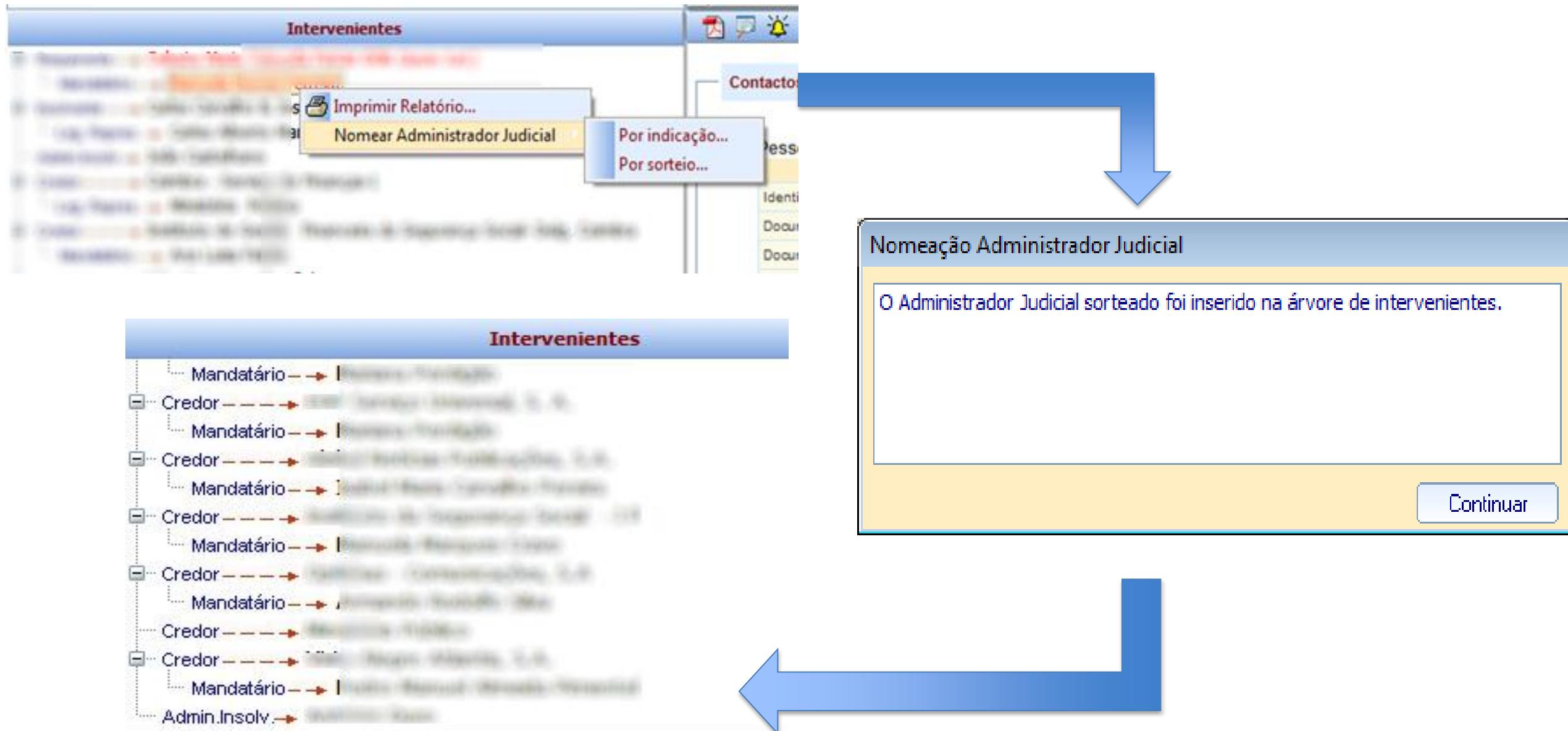


- **As listas oficiais de administradores judiciais**, cuja gestão é da responsabilidade da CAAJ – Comissão para o Acompanhamento dos Auxiliares de Justiça, **constituem a base de incidência das operações atrás referidas.**

Sistemas de Informação na Atividade dos AJ's

Sistema de Nomeação de AJ's – Funcionalidades

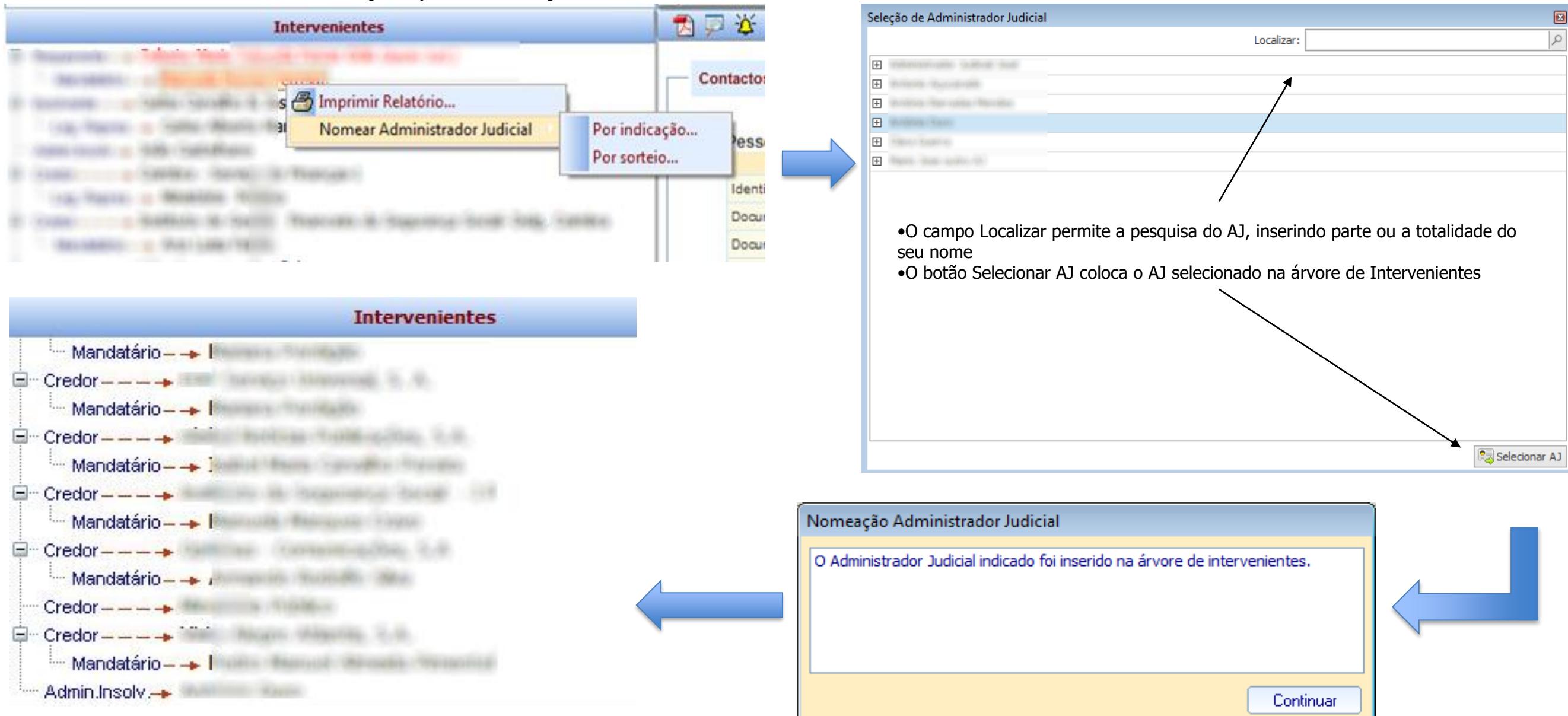
- Procedimento de Nomeação Aleatória de AJ's através do CITIUS.



Sistemas de Informação na Atividade dos AJ's

Sistema de Nomeação de AJ's – Funcionalidades

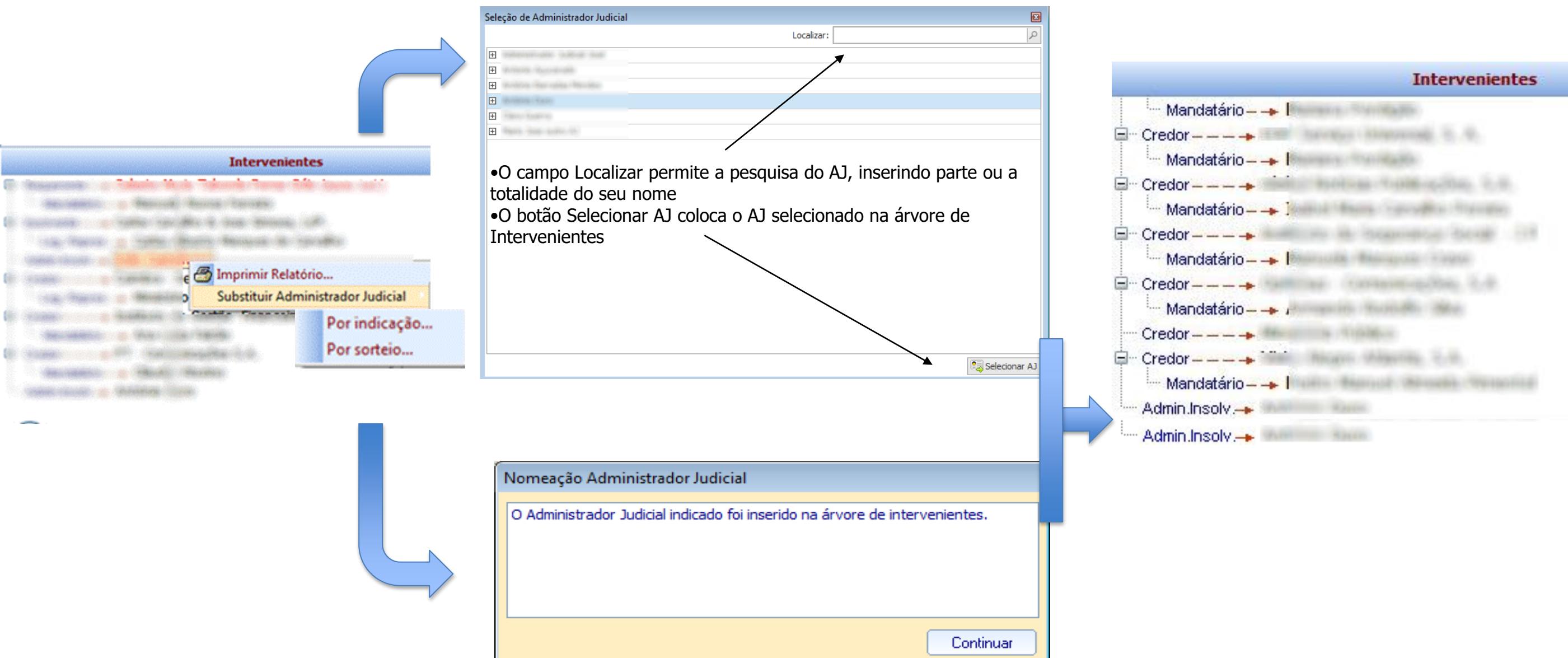
- Procedimento de Nomeação por Indicação de AJ's através do CITIUS.



Sistemas de Informação na Atividade dos AJ's

Sistema de Nomeação de AJ's – Funcionalidades

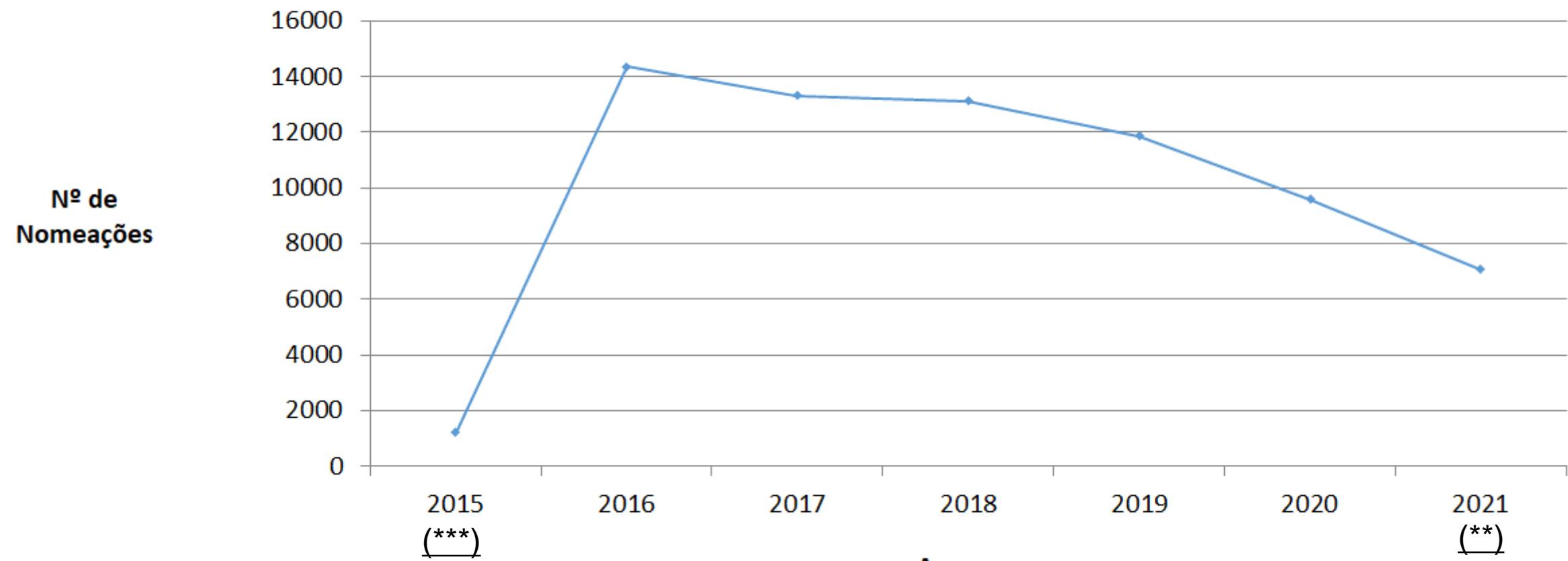
- Procedimento de Substituição de AJ's nos processos, através do CITIUS.



Sistemas de Informação na Atividade dos AJ's

Sistema de Nomeação de AJ's - Indicadores de Utilização

Evolução das Nomeações no SNAJ

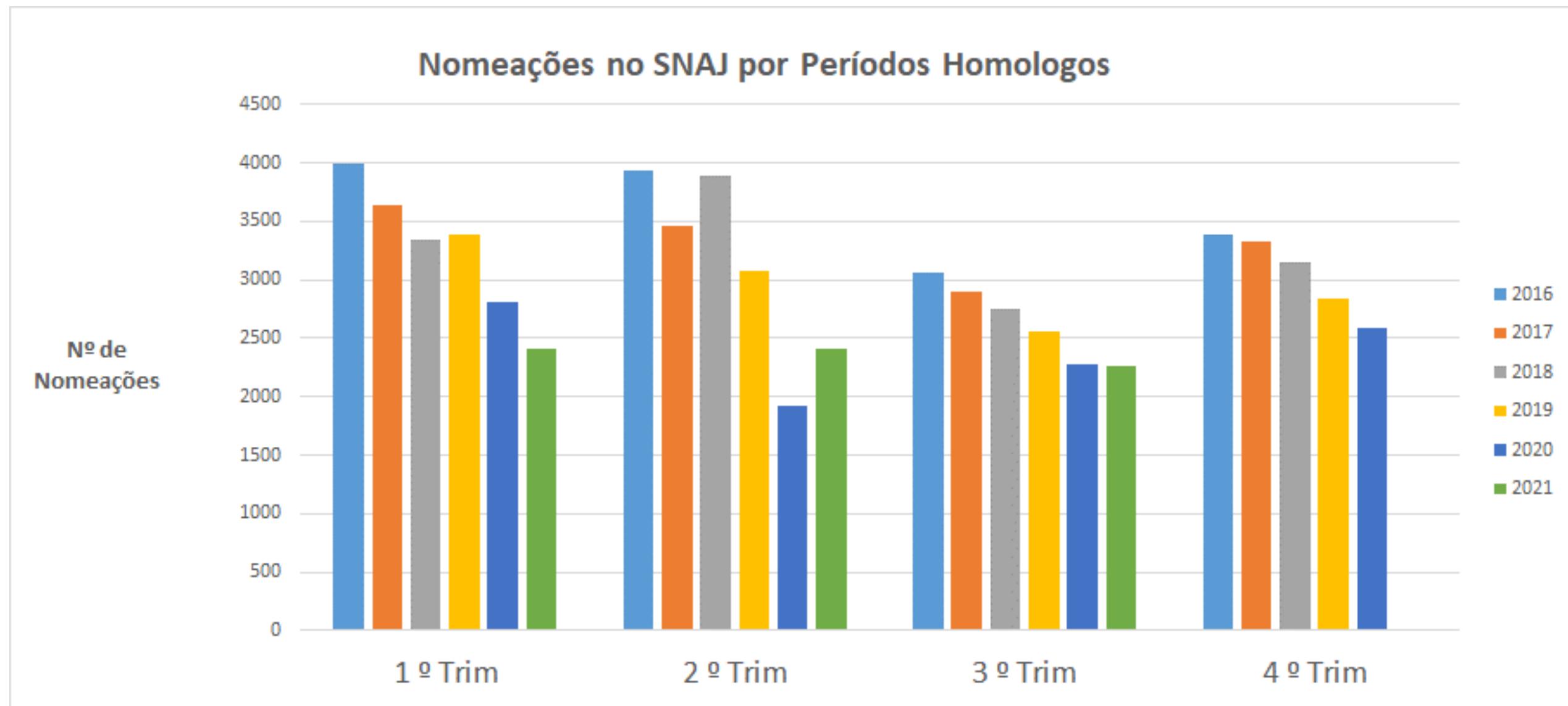


(**) – Relativo ao período de Janeiro a 30 de Setembro de 2021

(***) – Entrada em funcionamento do SNAJ em Dezembro de 2015

Sistemas de Informação na Atividade dos AJ's

Sistema de Nomeação de AJ's - Indicadores de Utilização

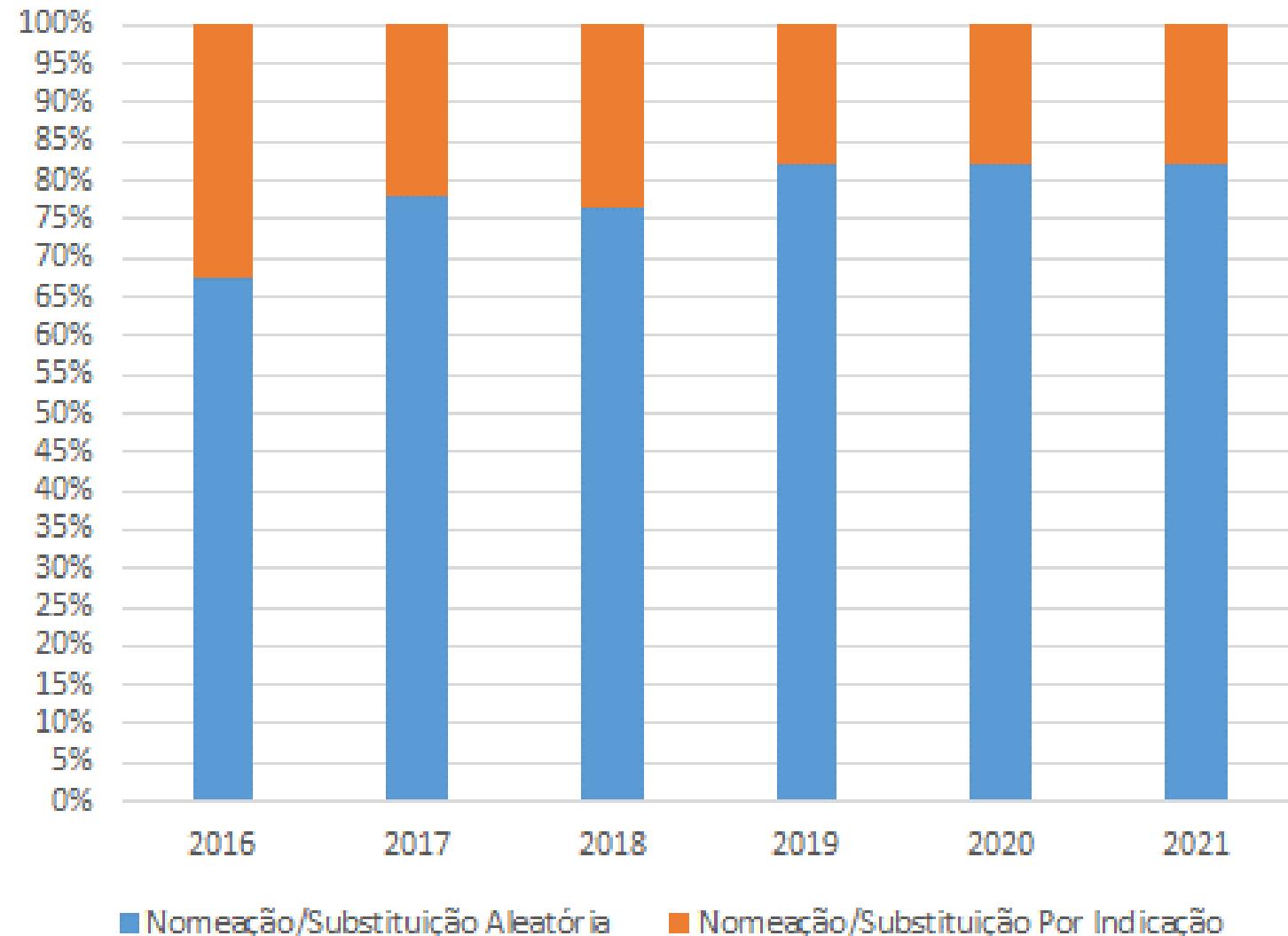


Sistemas de Informação na Atividade dos AJ's

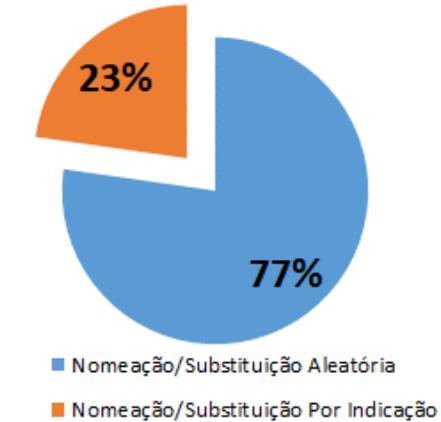
Sistema de Nomeação de AJ's - Indicadores de Utilização

Nomeações no SNAJ por Modalidade

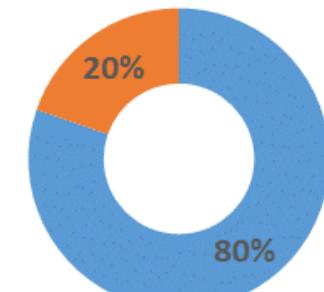
Evolução de 2016 a Set 2021



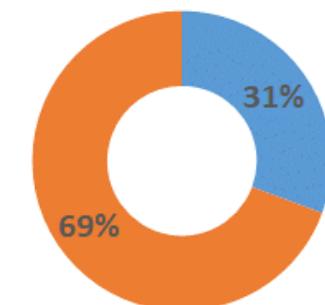
Nomeações no SNAJ por Modalidade 2016 a Set 2021



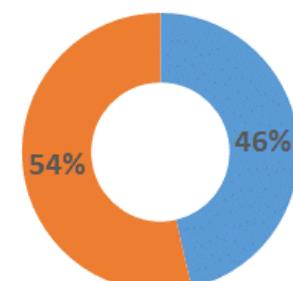
Processos de Insolvência



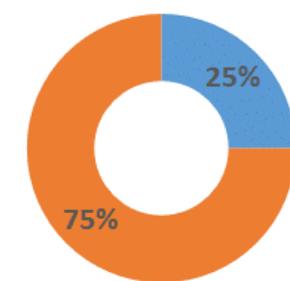
PER



PEAP



PEVE



Sistemas de Informação na Atividade dos AJ's

Sistema de Nomeação de AJ's - Indicadores de Utilização

Comarcas	2021			2020			2019			2018		
	Nº de Nomeações Por Tribunal	% no Total	% de NA (*)	Nº de Nomeações Por Tribunal	% no Total	% de NA (*)	Nº de Nomeações Por Tribunal	% no Total	% de NA (*)	Nº de Nomeações Por Tribunal	% no Total	% de NA (*)
Tribunal Judicial da Comarca da Guarda	< 250	1%	68%	< 250	1%	70%	< 250	1%	65%	< 250	1%	59%
Tribunal Judicial da Comarca da Madeira	< 250	2%	75%	< 250	2%	75%	>=250 e <500	3%	67%	>=250 e <500	2%	35%
Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro	>=500 e <750	8%	86%	>=750 e <1000	8%	85%	>=750 e <1000	7%	87%	>=1000 e <1250	8%	77%
Tribunal Judicial da Comarca de Beja	< 250	1%	85%	< 250	1%	85%	< 250	1%	86%	< 250	1%	74%
Tribunal Judicial da Comarca de Braga	>=500 e <750	9%	53%	>=750 e <1000	10%	55%	>=750 e <1000	8%	60%	>=750 e <1000	7%	37%
Tribunal Judicial da Comarca de Bragança	< 250	0%	85%	< 250	0%	75%	< 250	1%	66%	< 250	1%	59%
Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco	< 250	2%	61%	< 250	2%	70%	< 250	1%	81%	< 250	1%	83%
Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra	< 250	3%	81%	>=250 e <500	3%	85%	>=250 e <500	3%	82%	>=250 e <500	3%	75%
Tribunal Judicial da Comarca de Évora	< 250	1%	87%	< 250	1%	80%	< 250	1%	68%	< 250	1%	66%
Tribunal Judicial da Comarca de Faro	< 250	3%	86%	>=250 e <500	3%	90%	>=250 e <500	3%	80%	>=500 e <750	4%	73%
Tribunal Judicial da Comarca de Leiria	>=250 e <500	4%	79%	>=250 e <500	4%	84%	>=250 e <500	4%	86%	>=500 e <751	4%	87%
Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa	>=500 e <750	10%	88%	>=1000 e <1250	11%	86%	>=1250 e <1500	11%	82%	>=1500 e <1750	13%	73%
Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte	>=250 e <500	6%	88%	>=500 e <750	6%	88%	>=500 e <750	5%	86%	>=750 e <999	6%	78%
Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste	>=500 e <750	9%	94%	>=750 e <1000	8%	84%	>=750 e <1000	8%	70%	>=1000 e <1250	8%	79%
Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre	< 250	1%	75%	< 250	1%	80%	< 250	1%	74%	< 250	1%	71%
Tribunal Judicial da Comarca de Santarém	>=250 e <500	4%	89%	>=250 e <500	4%	90%	>=250 e <500	4%	87%	>=250 e <500	4%	88%
Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal	< 250	3%	82%	< 250	2%	84%	>=250 e <500	3%	85%	>=250 e <500	3%	83%
Tribunal Judicial da Comarca de Viana do Castelo	< 250	1%	0%	< 250	2%	21%	< 250	1%	65%	< 250	2%	56%
Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real	< 250	1%	74%	< 250	1%	58%	< 250	1%	79%	< 250	1%	81%
Tribunal Judicial da Comarca de Viseu	< 250	2%	81%	< 250	2%	78%	< 250	2%	83%	< 250	2%	83%
Tribunal Judicial da Comarca do Porto	>=1250 e <1500	21%	86%	>=2000 e <2250	21%	89%	>=2500 e <2750	23%	91%	>=2750 e <3000	21%	90%
Tribunal Judicial da Comarca do Porto Este	>=250 e <500	6%	98%	>=500 e <750	7%	97%	>=500 e <750	6%	98%	>=500 e <750	5%	95%
Tribunal Judicial da Comarca dos Açores	< 250	2%	84%	< 250	2%	87%	< 250	2%	72%	>=250 e <500	2%	71%

(*) – Nomeação Aleatória

(**) – Relativo ao período de Janeiro a 30 de Dezembro de 2021

Sistemas de Informação na Atividade dos AJ's

Modelo de Suporte

- O IGFEJ disponibiliza serviços de suporte aos utilizadores das aplicações e infra-estruturas relativamente às quais é responsável pela sua manutenção correctiva e evolutiva. Esse serviço tem por base o seguintes canais para reporte de incidentes e pedidos de serviço:

E-mail	apoio@igfej.justica.gov.pt
Telefone / Fax	(+351) 213 189 095 / (+351) 213 506 021
Presencial	Equipa de Suporte Local do IGFEJ

Sistemas de Informação na Atividade dos AJ's

Índice

1. Sistema de Nomeação de Administradores Judiciais

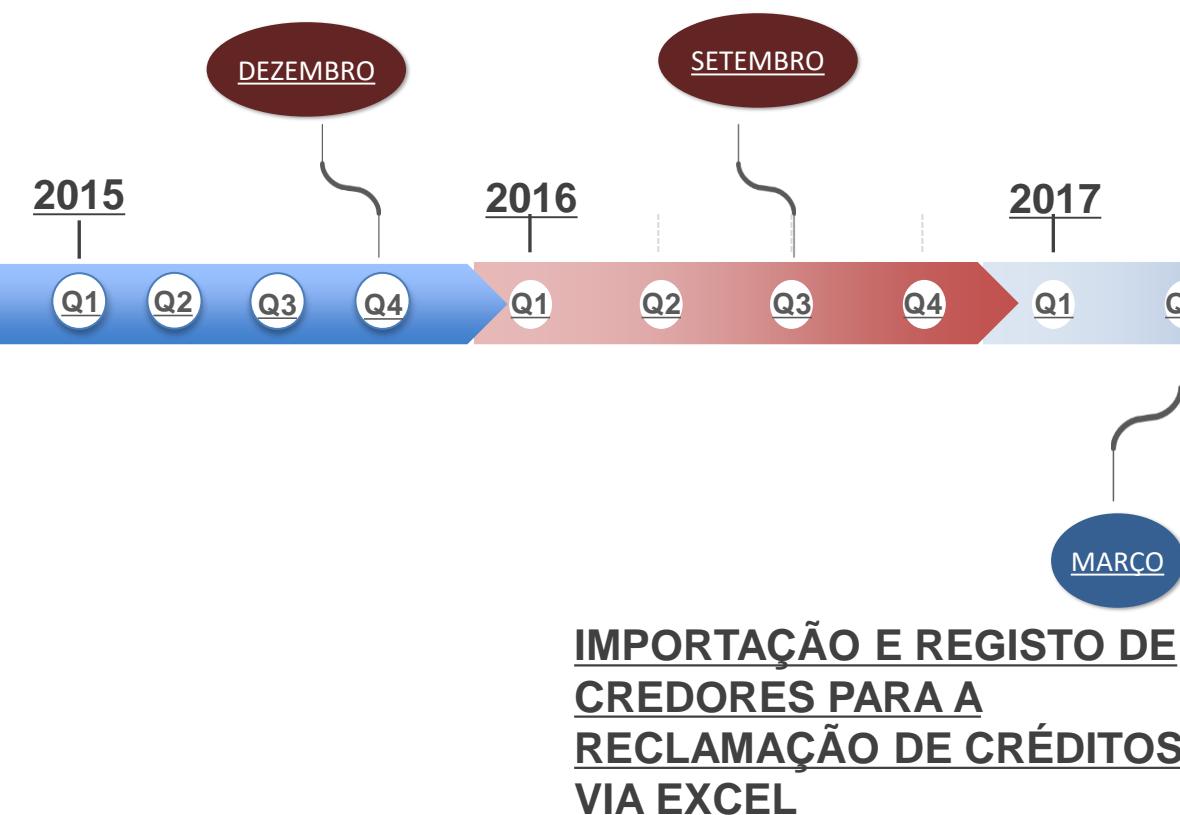
- a) Requisitos e Ajustamentos
- b) Funcionalidades
- c) Indicadores de utilização

2. Notas Finais

Sistemas de Informação na Atividade dos AJ's

Evolução Funcional

SISTEMA DE NOMEAÇÃO ELETRÓNICA DE AJ'S NOS JUÍZOS DO COMÉRCIO



ACESSO AO CITIUS WEB

- Entrega de peças
- Consulta de processos

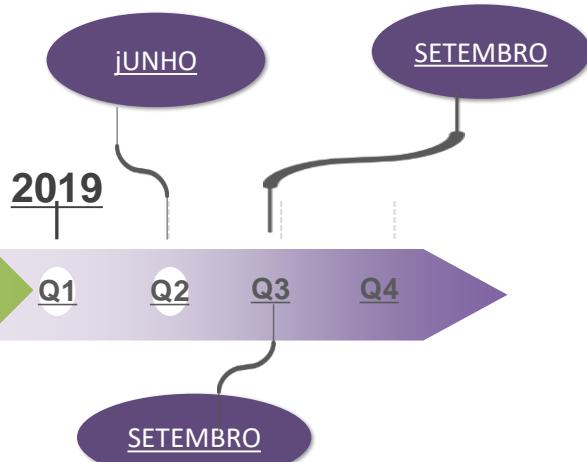
MELHORIAS

- Importação automática de intervenientes para os apensos
- Possibilidade de registo posterior de credores indicados na lista provisória.

1ª ALTERAÇÃO DOS REQUISITOS DO SNAJ

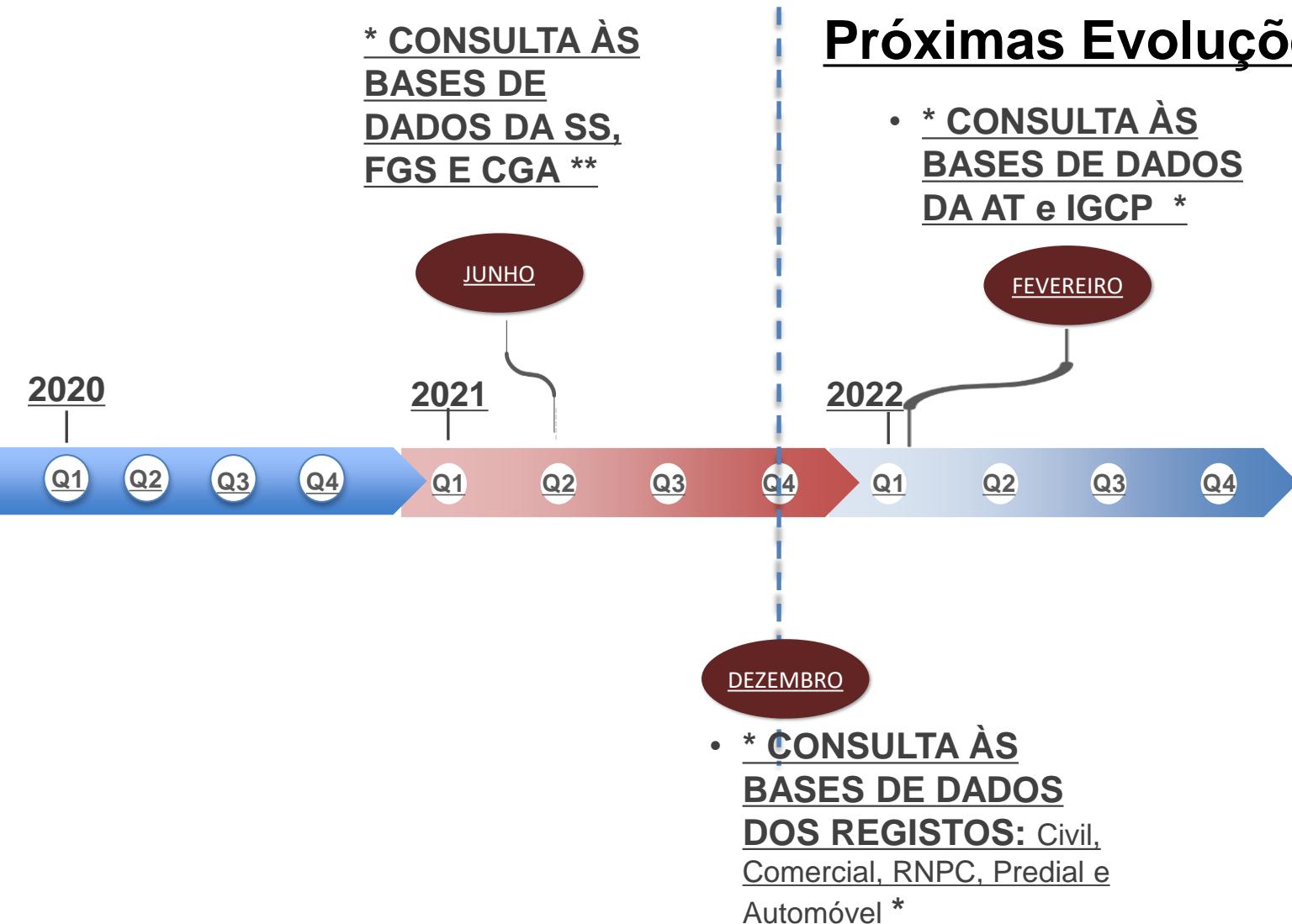


INTERAÇÃO COM MANDATÁRIOS



Sistemas de Informação na Atividade dos AJ's

Evolução Funcional



Próximas Evoluções

- *** CONSULTA ÀS BASES DE DADOS DA AT e IGCP ***
- **CADASTRO DOS ADMINISTRADORES JUDICIAIS NAS LISTAS OFICIAIS DE ADMINISTRADORES JUDICIAIS (Medida simplex 57)**
 - Garantir que a informação constante nas Listas Oficiais dos Administradores Judiciais se encontre permanentemente atualizada para consulta dos cidadãos em geral e do próprio sistema judicial
Automatizar
- **STEPI+ - Novo Sistema de Informação para tramitação dos processos de Insolvência, PER, PEAP e PEVE**
 - Interoperabilidade com sistema de suporte à atividade dos tribunais

(*) Portaria 126/2021 de 24 de Junho

(**) Até 11/11/2021 – 3407 Consultas à SS, FGS e CGA / 194 AJ's já consultaram / envolvendo 1353 Processos e 1521 Intervenientes.

OBRIGADO



REPÚBLICA
PORTUGUESA

JUSTIÇA

IGFEJ

INSTITUTO DE GESTÃO
FINANCEIRA E EQUIPAMENTOS
DA JUSTIÇA I.P.